JUNTE-SE

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 247/2022
394	

TEOR

Inclua-se o seguinte item à lista de metas e prioridades do Anexo IV relativamente ao objetivo estratégico "III - SEGURANÇA PARA A SOCIEDADE USANDO FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA NO COMBATE À CRIMINALIDADE", na seguinte conformidade: "Construção de prédio para abrigar o Instituto Médico Legal e a Policia Científica, na cidade de Rio Claro"

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei 247, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, tem por finalidade adequar e melhorar o atendimento feito pelas unidades da Policia Científica e do Instituto Médico Legal (IML) sediadas em Rio Claro. As referidas unidades atendem, além do município, várias cidades da microrregião, e a construção de instalações adequadas é antiga reivindicação não apenas dos servidores, mas também da população, além do fato de que o Estado possui uma área disponível e até o momento sem destinação, que pode ser utilizado para essa finalidade.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALDO DEMARCHI - UNIÃO

Código: 539 24/05/2022 12:27:46